



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD Nº193 , DE 23 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Altera *ad referendum* do Plenário do Confea, data constante no item 4.2 do Edital anexo à Decisão Plenária nº PL-0838/2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Plenário do Confea, por meio da Decisão nº PL-0838/2015, de 22 de abril de 2015, decidiu por:

- 1) Revogar a Decisão nº PL-0440/2015, do Confea.
- 2) Aprovar o Termo de Referência e Edital, anexos, os quais contemplam a ocorrência da primeira edição da Expofitec, concomitante à 72ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, devendo o evento ser objeto de chamamento público de patrocínio integral.
- 3) Determinar que os procedimentos administrativos, tais como publicação de edital, elaboração de contratos, fiscalização e outras ações que se fizerem necessárias, concernentes à Expofitec, sejam coordenados pela Superintendência de Estratégia e Gestão, conjuntamente com a Superintendência Administrativo Financeira, dentro das respectivas atribuições enquanto unidades organizacionais, sob a supervisão da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS.

Considerando que o item 4.2 do Edital prevê como data para apresentação dos projetos o dia 07 de maio de 2015, perfazendo, portanto, um total de 15 (quinze) dias, desde o dia 23 de abril de 2015, a qual previu-se como data de publicação do Edital;

4.2. O projeto deverá ser redigido em língua portuguesa e estar digitado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com folhas numeradas sequencialmente, devendo ser protocolizado no edifício sede do Confea, situado SEP/508, Bloco A, Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF no setor do protocolo, térreo, dirigido à Comissão de Patrocínio da EXPOFITEC, até às 18 horas do dia 07 de maio de 2015.

Considerando, entretanto, que devido ao feriado ocorrido no dia 21 de abril de 2015, bem como à liberação dos empregados, com compensação de jornada, ocorrida no dia 20 de abril de 2015, não foi possível publicar o Edital de modo a respeitar o prazo de 15 (quinze) dias, desde a publicação, a qual estava prevista para ocorrer no dia 23 de abril de 2015;

Considerando que se mostra razoável que o prazo para apresentação de propostas não seja reduzido, de maneira a possibilitar a ampla concorrência e a maior vantajosidade para a Administração Pública, devendo a publicação ocorrer apenas no dia 24 de abril de 2015;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

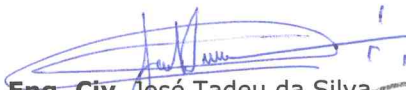
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea, a alteração da data constante do item 4.2 do Edital anexo à Decisão Plenária nº PL-0838/2015 para:

4.2. O projeto deverá ser redigido em língua portuguesa e estar digitado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com folhas numeradas sequencialmente, devendo ser protocolizado no edifício sede do Confea, situado SEP/508, Bloco A, Asa Norte, CEP 70740-541, Brasília - DF no setor do protocolo, térreo, dirigido à Comissão de Patrocínio da EXPOFITEC, até às 18 horas do dia 12 de maio de 2015.

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de Abril de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

